



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 719 | Terça-feira, 03 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis

Procuradora-Geral do Município

Helio Santos Souza

Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	01
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	01
Procedimento Administrativo	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Portaria	01
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Gestão	03
Gabinete	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	05
Secretaria Municipal de Planejamento	06
Portaria	06

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/ECSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056.045/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender o setor assistencial de neurologia do Hospital Municipal de Cuiabá DR. Leony Palma De Carvalho – HMC gerido pela empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 17 de outubro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA

DIRETOR TECNICO ADM. CO-INTERVENTOR

ISRAEL PANIAGO

DIRETOR GERAL –CO INTERVENTOR

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 13/2023/SMG

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

Considerando orientação do Guia Prático de Fiscalização de Contratos da Controladoria e Contabilidade do Município de Cuiabá;

Considerando a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão



dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação dos seguintes contratos.

I – Contrato de Adesão nº 374/2023/PMC – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35.

Gestor de Contrato: **Carlos Caetano** - Matrícula: **4904217**;

Fiscal Titular: **Flávia Castro de Carvalho Couto Gardin** – Matrícula: **4903634**;

Fiscal Suplente: **Maira Miranda Xavier** – Matrícula: **4877594**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2023.

WILTON COELHO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo – SMG

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 013/2023/CIAMP-RUA/SADHPD/CUIABÁ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO EDITAL SUPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CIAMP RUA/CUIABÁ DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT PARA A GESTÃO 2023/2024.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal 6.403 de 09 de novembro de 2017 alterado pelo Decreto 8.554 de 29 de julho de 2021, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Cuiabá/MT na forma do presente Edital.

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2023/CIAMP-RUA/SADHPD/CUIABÁ que dispõe sobre o Edital Suplementar de Convocação para seleção de representante da Sociedade Civil Organizada, para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua do Município de Cuiabá - CIAMP RUA/Cuiabá, para gestão 2023/2024.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Edital que dispõe sobre as vagas disponíveis para a Sociedade Civil para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua do Município de Cuiabá - CIAMP RUA/Cuiabá - biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Edital que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de inscrição, caso haja número insuficiente para o preenchimento das vagas e,

CONSIDERANDO que restou insuficiente o número de inscritos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **06 de outubro de 2023**, o prazo destinado para a inscrição das Entidades Cívis que tenham interesse em compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Cuiabá/MT – CIAMP RUA/CUIABÁ - gestão 2023/2024 respeitados os critérios de seleção estabelecidos no Edital Suplementar bem como nas legislações pertinentes, com o resultado final previsto para novembro de 2023.

Art. 2º O Edital completo, incluindo seus anexos e as demais informações encontram-se disponíveis no gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br, Gazeta Municipal nº 697, publicado em 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Os prazos ficam assim dispostos:

AÇÕES	PRAZO
Período de inscrição	Até às 23:59h do dia 06/10/2023
Análise da Comissão Avaliadora	09/10/2023
Resultado via e-mail da relação preliminar dos interessados com inscrição deferida ou indeferida	10/10/2023
Apresentação de recurso pelos interessados com inscrição indeferida ou para complementação da documentação	11 e 13/10/2023
Avaliação de recurso	16/10/2023
Publicação da relação definitiva dos Interessados aptos ao preenchimento das vagas	18/10/2023
Eleição das Entidades Cívis habilitadas	20/10/2023
Homologação do Resultado das Eleições	24/10/2023
Envio para publicação de Ato Administrativo do CIAMP RUA/Cuiabá da Entidade eleita que irá preencher a vaga.	26/10/2023

Posse do representante da Entidade Civil eleita	Novembro/2023
---	---------------

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de setembro de 2023.

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS

Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em situação de Rua

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

2ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/SMOP/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986 , **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056 e **Suplente do Fiscal** Engº Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 049/2022, efetuado para contratação de empresa Unidas Construtora Ltda CNPJ sob nº 01.865.426/0001-70 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Engº Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº Rosiany de Souza CPF 044.519.281-09, RG 21361681 SSP/MT, CREA Nº 50578/MT, Matrícula 4919743, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 049/2022, efetuado para contratação de empresa Unidas Construtora Ltda CNPJ sob nº 01.865.426/0001-70 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1/10.5 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/SMOP/2022, de 25 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986 , **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056 e **Suplente do Fiscal** Engº Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 128/2022, efetuado para contratação de empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Engº Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº Rosiany de Souza CPF 044.519.281-09, RG 21361681 SSP/MT, CREA Nº 50578/MT, Matrícula 4919743, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 128/2022, efetuado para contratação de empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1/10.5 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/SMOP/2022, de 17 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, **Fiscal de Obra** Eng^a Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056 e **Suplente do Fiscal** Eng^a Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 181/2022, efetuado para contratação de empresa Construtora Nhambiquaras Ltda CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Eng^a Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Eng^a Rosiany de Souza CPF 044.519.281-09, RG 21361681 SSP/MT, CREA Nº 50578/MT, Matrícula 4919743, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 181/2022, efetuado para contratação de empresa Construtora Nhambiquaras Ltda CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1/10.5 do referido instrumento.

CUIABÁ/MT, 28 de setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

2ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/SMOP/2022, de 19 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, **Fiscal de Obra** Eng^a Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056 e **Suplente do Fiscal** Eng^a Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 193/2022, efetuado para contratação de empresa Consórcio Vias Cuiabá constituída pela empresa BR PAVING Construções e Serviços Eireli CNPJ sob nº 15.264.721/0001-86 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Eng^a Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Eng^a Rosiany de Souza CPF 044.519.281-09, RG 21361681 SSP/MT, CREA Nº 50578/MT, Matrícula 4919743, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 193/2022, efetuado para contratação de empresa Consórcio Vias Cuiabá constituída pela empresa BR PAVING Construções e Serviços Eireli CNPJ sob nº 15.264.721/0001-86 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima –Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1/10.5 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1304/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP 089.252/2023 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir **Averbção de Tempo de Serviço**, ao(a) servidor(a) JOSETE RODRIGUES PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 2965664, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.329/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 087.470/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, o servidor BRUNO GABRIEL PINTO GOES, ocupante do cargo Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4875080, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1265/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 76225/2023

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor(a) MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPÃO, ocupante do cargo de GESTOR MUNICIPAL, matrícula 4006414, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1261/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76222/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) REBECA LACERDA BASÍLIO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, Matrícula 4899041, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar REBECA LACERDA BASÍLIO CARVALHO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1262/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76242/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) ROSELAINE DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2966915, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar ROSELAINE DA SILVA FERREIRA AMORIM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1263/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria



SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76251/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) SUELLEN MARINA BASILIO SIMAO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, Matrícula 4850657, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar SUELLEN MARINA BASILIO SIMAO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1264/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76253/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) MELANIA ROZENTALSKI, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, Matrícula 2965550, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar MELANIA ROZENTALSKI DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1266/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76266/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) LEDA MARIA SERGIO RONDON, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2968948, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar LEDA MARIA SERGIO RONDON ARRUDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1267/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) MARCIA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 2974358, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar MARCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1268/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76274/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) KATIANE NUNES RONDON DE ASSIS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2964589, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a

se chamar KATIANE NUNES RONDON DE ASSIS FRANÇA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1280/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 76278/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) MARLENE LEONARDA DE MORAES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 2974342, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar MARLENE LEONARDA MORAES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1328/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1259/2023 os servidores para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 222/2020**, firmado entre a empresa **CLARO S/A**, e a **Secretaria Municipal de Gestão e Cuiabá-Prev**, originário Pregão Eletrônico nº 565/2019/ Governo do Estado Amazonas, Processo administrativo nº 086.948/2023, cujo objeto contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel pessoal, com tecnologia digital 4G ou 3G, mediante a disponibilização de acessos móveis, com área de registro nos Estados do Amazonas, São Paulo e o Distrito Federal com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com redução de velocidade do acesso após ultrapassar este limite, disponibilizando na modalidade de comodato aparelhos móvel celular e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Para que conste equipe de Fiscalização Cuiabá-Prev.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Gestão:

Gestor do Contrato: Rafael Pinho de Campos – Matrícula:4904637

Fiscal do Contrato: João de Almeida Godoes Neto – Matrícula:4916265

Fiscal Suplente: Ademilton Gomes de Souza – Matrícula:4007271

Leia-se:

Secretaria Municipal de Gestão:

Gestor do Contrato: Rafael Pinho de Campos – Matrícula:4904637

Fiscal do Contrato: João de Almeida Godoes Neto – Matrícula:4916265

Fiscal Suplente: Ademilton Gomes de Souza – Matrícula:4007271

Cuiabá – Prev.

Gestor do Contrato: Wilton Silva Pereira

Fiscal do Contrato: Douglas Matheus Gomes da Silva

Fiscal Suplente: Luiza Moser Borges de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2023.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 019/2023/PMC 2ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA



PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 361/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº. 019/2023/PMC 2ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 019.633/2023, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PISCINAS** EXISTENTES E A SEREM INSTALADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP	12.185.204/0001-23	R\$ 372.309,96

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2023.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social,

Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 028/2023/FUNED
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119.122/2022)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME** neste ato representado pela PREGOEIRA, vem a público divulgar o **RESULTADO** e a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico/SRP N° 028/2023/FUNED tendo como objeto "Pregão eletrônico/sistema de registro de preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis e congelados), sob demanda, para atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT para o ano letivo de 2023, conforme cardápio definido pela equipe técnica da coordenadoria de alimentação escolar (CNE/SME), no apêndice."

 $\{\}$

{ } Neste ato, também a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ELM MEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA ELM MEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 38.017.799/0001- 00	M A C A R R Ã O PARAFUSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO P A R A F U S O . E M B A L A G E M : P O L I E T I L E N O DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	210.898	R\$ 2,68	R\$ 565.206,64	DALLAS

Cuiabá, 29 de setembro de 2023

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 027/2023/FUNED
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114.432/2022)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME** neste ato representado pela **PREGOEIRA**, vem a público divulgar o **RESULTADO** e a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico/SRP N° 027/2023/FUNED tendo como objeto “Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios destinados a escolares com necessidades alimentares específicas, visando atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT para o ano letivo de 2023, conforme cardápio definido pela equipe técnica da coordenadoria de alimentação escolar (CNE/SME), no apêndice constante do termo de referência.”

 $\{\}$

() Neste ato, também a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições HOMOLOGA o resultado, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – CNPJ Nº 05.920.168/0001-39	MACARRÃO SEM GLÚTEN PRODUTO À BASE DE ARROZ OU A MISTURA DE ARROZ E MILHO. SEM GLÚTEN. SEM OVOS. SEM LEITE. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	792	R\$ 4,05	R\$ 3.207,60	URBANO
3	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – CNPJ Nº 05.920.168/0001-39	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, 100% NATURAL. SEM TRACOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	130	R\$ 20,95	R\$ 2.723,50	LIZA
4	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – CNPJ Nº 05.920.168/0001-39	ÓLEO DE CANOLA REFINADO ÓLEO DE CANOLA REFINADO, 100% NATURAL. SEM TRACOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	130	R\$ 20,10	R\$ 2.613,00	LIZA

Cuiabá, 29 de setembro de 2023

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulga no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/PMC**, processo administrativo nº 041.290/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO DOM AQUINO**, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 909855/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

LICITANTE: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP - CLASSIFICADA; ORIGAMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CLASSIFICADA E SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CLASSIFICADA.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Turismo, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhora Carlina Maria Rabello Leite Jacob e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.249/0001-52, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora. Vivivene Lozi Rodrigues, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo. OBJETO:**

1.1. O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **22 de julho de 2021 a 22 de janeiro de 2022**. **1.2.** Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da



Fiscalização. ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	do	Hermann Meira Oliveira , Matrícula: 4891183, CPF: 012.981.111-48, RG: 165049-68, Cargo: Diretor de Eventos
Fiscal do Contrato	do	João Felipe Espíndola dos Santos , Cargo: Coordenador de Aparelhos Culturais, Matrícula: 4903088, RG: 1197712-4 – SSP/MT, CPF: 695.530.171-34
Suplente Fiscal	do	Amanda Antônio de Lima Ferreira , Cargo: Profissional de Nível Superior em Educação Física, Matrícula: 4849604, RG: 3998135 – SSP/MT, CPF: 965.310.451-91

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	Hermann Meira de Oliveira , CPF: 012.981.111-48, RG: 165049-68 SSP/MT, Matrícula: 4891183, Cargo/Lotação: Diretor de Eventos/SMCEL, hermann.oliveira@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	João Felipe Espíndola dos Santos , CPF: 695.530.171-34, RG: 1197712-4 SSP/MT, Matrícula: 4903088, Cargo/Lotação: Coordenador de Aparelhos Culturais-SMCEL, joao.santos@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Amanda Antônio de Lima Ferreira , CPF: 965.310.451-91, RG: 3998135 SSP/MT, Matrícula: 4849604, Cargo/Lotação: Técnico em Educação Física – Nível Superior (Servidor Efetivo) - SMCEL, amanda.ferreira@cuiaba.mt.gov.br

1.3. Alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária: **ONDE SE LÊ: Unidade Orçamentária:** 12101 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **Função:** 13 – Cultura, **Sub Função:** 392 – Difusão Cultural, **Programa de Governo:** 021 – Fomento à Cultura e Turismo, **PAOE – Projeto Atividade:** 2127 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, **Fonte:** 100. **LEIA-SE: Unidade Orçamentária:** 12101, **Projeto Atividade:** 2127 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 100. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 062.913/2021**, vinculado ao **Contrato nº 017/2020**, proveniente da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020**, que tem por objeto a “Contratação de empresa com notória especialização para restauração da obra Via Sacra Contemporânea & 3D Interativa que mede 1.000m², pintada pelos artistas mato-grossenses Adir Sodré, Benedito Nunes, Gervane de Paula, Jonas Barros e Regina Pena e ampliar o espaço expositivo com a realização da intervenção artística urbana na técnica de pintura 3D interativa com mais 10 painéis, todos iluminados no muro de entorno do Complexo do Seminário da Conceição na região central de Cuiabá.”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 436/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, VI e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Luis Cláudio De Castro Sodré e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.249/0001-52, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora. Vivieni Lozi Rodrigues, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **22 de janeiro de 2021 a 22 de julho de 2021**. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 002.838/2021**, vinculado ao **Contrato nº 017/2020**, proveniente da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020**, que tem por objeto a “Contratação de empresa com notória especialização para restauração da obra Via Sacra Contemporânea & 3D Interativa que mede 1.000m², pintada pelos artistas mato-grossenses Adir Sodré, Benedito Nunes, Gervane de Paula, Jonas Barros e Regina Pena e ampliar o espaço expositivo com a realização da intervenção artística urbana na técnica de pintura 3D interativa com mais 10 painéis, todos iluminados no muro de entorno do Complexo do Seminário da Conceição na região central de Cuiabá.”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 022/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, VI e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor. Francisco Antônio Vuolo, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.249/0001-52, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora. Vivieni Lozi Rodrigues, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **90 (noventa) dias**, com vigência a partir de **24 de outubro de 2019 a 22 de janeiro de 2020**. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 114.277/2019**, vinculado ao **Contrato nº 174/2019**, proveniente do **Inexigibilidade nº 09/2019**, que tem por objeto a “Contratação de empresa com notória especialização para restauração de bens de valor histórico, para a execução dos projetos “monumentos históricos – Cuiabá 300 anos”, e a realização da restauração e revitalização dos monumentos Chafariz do Mundéu, Maria Taquara e Obelisco.”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 560-A/PCP/PGM/2019**, e amparado legalmente no artigo 57, §1 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Aluizio Leite Paredes e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.249/0001-52, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora. Vivieni Lozi Rodrigues, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, com vigência a partir de **30 de agosto de 2022 a 14 de outubro de 2022**. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 095.835/2022**, vinculado ao **Contrato nº 153/2022**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/PMC**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para reprodução de pintura da obra original do renomado artista plástico Adir Sodré em mural da Praça 8 de Abril – Bairro Popular em Cuiabá-MT”, Com respaldo no **Parecer Jurídico nº 632-A/2022/PCP/PGM** e amparado legalmente nos artigos 65, §1º da Lei nº 8.666/93

Secretaria Municipal de Planejamento

Portaria

PORTARIA Nº 010/2023/SMP

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 359 de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni, (Titular) Matrícula: 4903759 e a servidora Juliana Karen de Oliveira Silva (Suplente), matrícula 4916510 para acompanhamento e fiscalização do Contrato 397/2022/PMC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e a Empresa: **ARARUANA TURISMO ECOLOGICO LTDA**, em conformidade com a lei 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º.

Artigo 2º: O contrato 397/2022/PMC tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

EDER GALICIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.